



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 122/19-GAB/PMA

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - **REDISTRIBUIR** a servidora: **RAIMUNDA PALHETA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de urbanos, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos* para a *Secretaria de Municipal de Cultura*,

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de administração Anajás/PA, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 22 / 05 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Johnny de Oliveira Albuquerque
Secretário de Administração.

Raimunda Palheta

Rua Pedro José da Silva, 01, Centro – Anajás/PA